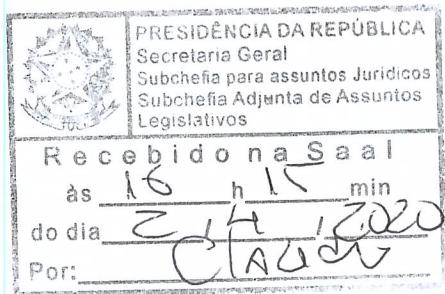


Mensagem nº 10 (SF)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.679, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para possibilitar a conciliação não presencial no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2020.

Senado Federal, em 27 de abril de 2020.


Senador Antonio Anastasia
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

